OFÍCIO DO EXPEDIENTE Nº 36/2023

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

OFÍCIO nº 015/2023-GAB

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor;

Acusamos o recebimento do Oficio GAB nº 214/2022 registrado sob Protocolo Interno nº 216/2022 referente implantação de um Hospital Regional no município de São João da Boa Vista.

Em resposta ao questionamento, seguem anexos Informação CPAS nº 04/2023 e Oficio nº 024/23/ASSESSORIA.

Nos colocamos a disposição.

Cordialmente.

PATRICIA M. MAGALHÃES T. N. MOLLO
Diretor Técnico de Saúde III

ILMO. SR.
HELDREIZ MUNIZ
D.D. Vereador da Câmara Municipal de
SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

ccglsf

A Disposição dos Vereadores
23 / 02 / 2023
Presidente

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assessoria Técnica de Direção
Av: Dr. Oscar Pirajá Martins,1520 – Santa Edwirges, Fone: 3634-8111
e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

São João da Boa Vista, 17 de janeiro de 2023

DRS XIV São João da Boa Vista
Nucleo de Apoio Administrativo
ENTRADA - PI 018/23
Dia: 18 / 01 / 23

OFÍCIO Nº. 024/23/ASSESSORIA

Ilma. Sra. Patricia M. Magalhães Teixeira N. Mollo

Diretora Técnica de Saúde III – DRS XIV

Prezada Senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 05/2023 – CPAS, referente à implantação de Hospital Regional de Alta Complexidade com sede neste município para atender toda a região, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, por meio do Departamento Municipal de Saúde, informa que, neste momento, não há previsão orçamentária para implantação e custeio deste serviço porém estudará a viabilidade de oferecê-lo à população.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de sempre, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nair Gomes Pereti Cremonesi
Diretora Municipal de Saúde em substituição
Prefeitura de São João da Boa Vista

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

São João da Boa Vista, 20 de janeiro de 2023.

INFORMAÇÃO CPAS Nº 04/2023

ASSUNTO: Implantação de Hospital Regional de Alta Complexidade no município de São João da Boa Vista

INTERESSADO: Câmara Municipal de São João da Boa Vista – Vereador Heldreiz Muniz

Trata-se o presente de solicitação da Implantação de um Hospital Regional de alta complexidade com sede no município de São João da Boa Vista para atender toda a região.

Considerando que o pleito iniciou através do Ofício GAB. nº 214/2022 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, do Vereador Heldreiz Muniz em 16.05.22, à Diretora do Departamento Regional de Saúde Patrícia Magalhães.

Considerando que foi enviado o Ofício CPAS N° 49/2022 em 22.06.2022, solicitando ao Diretor Municipal de Saúde de São João da Boa Vista, que se manifestasse sobre a Implantação do serviço solicitado, o mesmo foi reiterado pelo Ofício CPAS N° 05/2023 em 11.01.2023.

Considerando que obtivemos resposta do Gestor Municipal de São João da Boa Vista, através do Ofício N° 024/23/ASSESSORIA, informando que neste momento, não há previsão orçamentária para implantação e custeio deste serviço.

Encaminha-se ao Senhor Diretor Técnico de Saúde III deste DRS XIV para prosseguimento.

Atenciosamente,

Juliana P. G. Pinheiro
Assessor Técnico em Saúde Pública I

Vanessa Marcela Ramos Villela de Andrade
Diretor Técnico de Saúde II - CPAS

Cód 06.01.10.03 (Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado) - GUARDA (Unidade Produtora) – 4 ANOS – A correspondência que registra relações inter-institucionais ou com a comunidade pode provocar desdobramentos e, de acordo com a natureza de seu conteúdo, definirá a temporalidade do processo ou expediente que iniciar. A eliminação está condicionada à inexistência de fatores determinantes de sua guarda.